

108/441



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I

10/05/2021

10/05/2021

- BANCO DO BRASIL -

08:47:07

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/05/2021

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.803,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARINE OLIVIA ROCHA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.114.675-0

Nr. da Autenticação: C.C07.ED0.B00.5FE.A8C

Atesto que o material/Ser-  
 viço foi entregue / prestado  
 07 . 05 21  
 MGC-991-5350m  
 43264432



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A.J. Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
ABRIL/2021

Folha  
MENSAL

Fis  
1/1

Matrícula 000000391 Nome KARINE OLIVIA ROCHA  
CPF 045.303.686-45 Cargo/Nível INSTRUTOR (A) /  
Data Admissão 03/04/2013 Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Proventos	Qtde	Valor
SALARIO		30,00	1.964,03

Descrição	Descontos	Qtde	Valor
INSS MES		9,00	160,26

TOTAL DE PROVENTOS 1.964,03 TOTAL DE DESCONTOS 160,26

Salário Base 1.964,03 Sal. Contrib. INSS 1.964,03 Base Cálcl. FGTS 1.964,03  
LÍQUIDO A RECEBER 1.803,77 FGTS Mês 157,12 Base Cálcl. IRRF 1.803,77

Atesto que o material/Serviço foi entregue/prestado.  
07/05/21  
MAG. 991. BSSOM  
M32644328

Data do Crédito: 07/05/21

1hh/60r



110/641

### ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83  
MG

Funcionário : 00000028 KARINE OLIVIA ROCHA  
Cargo : INSTRUTOR  
Admissão : 03/04/2013  
Setor : 000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/04/2021 à 30/04/2021  
Horário : MEDIADORA Emissão : 10/05/2021

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Qui 01/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sex 02/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sab 03/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 04/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 05/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Ter 06/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 07/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qui 08/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sex 09/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sab 10/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 11/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 12/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Ter 13/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 14/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qui 15/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sex 16/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sab 17/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 18/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 19/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Ter 20/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 21/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qui 22/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sex 23/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sab 24/04			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 25/04			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 26/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Ter 27/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 28/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qui 29/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Sex 30/04			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00

RESUMO		
Horas Normais	88:00	
DSR Normais	29:20	
Total Semanal	20:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado		
	Pagos	Desc.
H. Trab.	88:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores

*Karinem* 07/05/2021  
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,  
KARINE OLIVIA ROCHA